

Oitava Reunião
11 de fevereiro de 1994
Montevidéu - Uruguai

SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
DA ASSOCIAÇÃO

ALADI/CM/VIII/PR 2/Rev. 2
9 de fevereiro de 1994

PROJETO DE RESOLUÇÃO

O CONSELHO de MINISTROS,

TENDO EM VISTA Os artigos 30, letras a) e b), 35, letras e)
e f) e 38, letra m), do Tratado de Montevidéu 1980 e a Resolução
181 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO Que é necessário reforçar operativamente a
Associação, dotando seus órgãos permanentes dos recursos que
permitam desenvolver as atividades que exigem as atuais e dinâmi-
cas condições do processo de integração da região,

RESOLVE:

Encomendar ao Comitê de Representantes que, o mais tardar em
31 de maio do presente ano, com o apoio da Secretaria-Geral,
conclua o estudo das repercussões orçamentárias e financeiras do
programa de atividades aprovado e analise o orçamento de ingre-
ssos e despesas da Associação para 1995, bem como seu financiamen-
to, contemplando diferentes modalidades de contribuição dos
países-membros.